

DECRETO Nº 33.731, DE 15/02/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.40, § 1º, INCISO III, ALINEA “A”, § 5º, DA CF/88 COM REDAÇÃO DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARILZA DE SOUZA SILVA**, Matrícula 9815, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível II, Padrão “D”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.04.45208 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/02/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 33.664, de 25/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal